



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
Telefax: (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 – Franca – SP
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

Edital de Credenciamento – Fundação Casa Unidade Dom Helder Câmara de Franca, CAIP – Centro de Atendimento Inicial e Provisório de Franca e Penitenciária de Franca – Ano Letivo – 2021.

A Dirigente de Ensino torna público o edital de credenciamento para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar na Fundação CASA, CAIP e Penitenciária de Franca, nas classes vinculadas a Escola Estadual Professora Helena Cury de Tacca, jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Franca, localizada no município de Franca, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Resolução SE 72/2020, Resolução Conjunta SAP nº 02/16, Resolução Conjunta SE-SJDC-1/2017 e Resolução Conjunta SE-SJDC-2/2017.

É condição indispensável para ministrar aulas no ano letivo de 2021 na Rede Estadual de Ensino, estar inscritos (as) no processo regular de atribuição de aulas para o ano de 2021, conforme Resolução SE 72/2020.

O processo de credenciamento regido por este edital será executado nos seguintes termos:

1. O regime será aquele que vincula o servidor ao serviço público;
2. Este credenciamento destina-se **exclusivamente** aos docentes que **não atuaram** na Fundação Casa, CAIP e Penitenciária de Franca na Diretoria de Ensino Região Franca em 2020 e que desejam se credenciar. Portanto, os docentes que, após o processo de avaliação 2020, foram reconduzidos para atuar em 2021, estão isentos da inscrição neste processo.
3. O credenciamento tem validade para o ano letivo de 2021.

I – DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas na Fundação CASA, CAIP e Penitenciária de Franca que:

- 1) exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2) seja assíduo e pontual;
- 3) tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas instituições citadas;
- 4) tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
Telefax: (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 – Franca – SP
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

- 5) utilize metodologias de trabalho que promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
- 6) seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7) tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8) seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições envolvidas;
- 9) tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação Casa e da Penitenciária de Franca;
- 10) tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11) tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12) seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 13) participe dos Conselhos de Classe/Ano;
- 14) seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15) zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

II – DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 1) Dias 07, 09, 10 e 11 de dezembro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
- 2) Local para entrega da documentação: EE Profª Helena Cury de Tacca, Rua Domingos Jardim, 2321-Tropical II- Franca-SP, fone – 3705-2538.
- 3) No ato do credenciamento o candidato deverá:
 - 3.1 – Apresentar (acondicionado em envelope) toda a documentação exigida, conforme item IV deste edital;
 - 3.2 - Apresentar (acondicionado em envelope) a proposta de trabalho escrita, conforme item V deste edital.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
Telefax: (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 – Franca – SP
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

III – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA

- 1) O candidato deverá ser habilitado para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante, a qualificação que estiver registrada na SED, conforme consulta efetuada pela EE Professora Helena Cury de Tacca, sendo que, em caso contrário o candidato terá indeferido o seu credenciamento.
- 2) Estar inscrito para o processo de atribuição de aulas/2021 com opção para ministrar aulas na Diretoria de Ensino - Região de Franca-SP.

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

- 1) Comprovação de estar inscrito no processo de atribuição de aulas/2021 na Diretoria de Ensino - Região de Franca;
- 2) Proposta de Trabalho conforme Item V;
- 3) Currículo vitae resumido, endereço, telefone e e-mail;
- 4)CTA (Contagem de Tempo para Atribuição);
- 5)Atestado de tempo de Magistério da Secretaria de Estado da Educação, expedida pelo Diretor da Unidade escolar, com data base 30/06/2020 – 0,002 por dia, até o máximo de 5 pontos;
- 6)Certificado de participação em cursos de Capacitação Específica da Fundação Casa e Penitenciária de Franca, considerando 0,5 ponto por curso, até o máximo de três pontos;
- 7)Certificado de aprovação em Concurso Público para PEB II, conforme o caso (original e cópia reprográfica), até o máximo de dois pontos;
- 8)Diploma de Mestre ou Doutor, correlato à disciplina ou na área da disciplina Educação (original e cópia reprográfica), considerando 05 e 10 pontos respectivamente.
- 9)E-mail para contato. (obrigatório).

V – DA PROPOSTA DE TRABALHO

- 1) A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:
 - 1.1- O objetivo do docente para o trabalho na Fundação CASA, CAIP e/ou Penitenciária de Franca.
 - 1.2- A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
 - 1.3- A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
Telefax: (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 – Franca – SP
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

1.4- A proposta de trabalho será avaliada, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que o candidato deverá obter no mínimo a nota 5 (cinco) para ser credenciado.

VI – DA ENTREVISTA

- 1) Os candidatos serão submetidos à entrevista oral e escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho.
- 2) São critérios para avaliação da entrevista:
 - 2.1) Clareza na exposição;
 - 2.2) Uso dos recursos da língua portuguesa;
 - 2.3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
 - 2.4) Postura ética;
- 3) Em virtude da pandemia da Covid-19, a entrevista escrita deverá ser respondida por meio de um formulário no Google Forms, que será encaminhado ao e-mail do candidato, após inscrição ser deferida.
- 4) A entrevista será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que o candidato deverá obter no mínimo a nota 5 (cinco) para ser credenciado.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos resultará do somatório da pontuação dos títulos e tempo de serviço, conforme os documentos do item IV deste Edital, acrescida da pontuação da entrevista e da proposta de trabalho, essas de caráter eliminatório, conforme itens V e VI deste Edital.

VIII– DO CRONOGRAMA

- 1) Período de credenciamento: 07/12/2020 a 11/12/2020, na EE Professora Helena Cury de Tacca, Rua Domingos Jardini, 2321 - Trop.II-Franca-SP, horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
- 2) A entrevista oral será realizada no dia 16/12/2020, por meio de agendamento, via contato telefônico, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, pela Plataforma Google Meet.
- 3) Publicação da lista geral de credenciados, no site da Diretoria de Ensino da Região de Franca, dia 21 de dezembro de 2020.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FRANCA

Rua Benedito Maníglia, nº 200 – Vila Chico Júlio
Telefax: (16) 3111-9910
CEP: 14.405-245 – Franca – SP
E-mail: defra@educacao.sp.gov.br

4) Período para interposição de recursos: dois dias úteis após a publicação do Credenciamento. Os recursos deverão ser solicitados e protocolados na Diretoria de Ensino-Região de Franca.

5) Publicação da lista final dos credenciados: 02 de janeiro de 2021.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) O docente para o qual forem atribuídas aulas na Fundação Casa, CAIP e Penitenciária de Franca não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado.

3) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino - Região Franca em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pela Fundação Casa e Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

4) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC-SP poderão determinar alterações no presente edital.

Franca, 04 de dezembro de 2020.

Silma Rodrigues de Oliveira Leite
Dirigente de Ensino da Região de Franca